

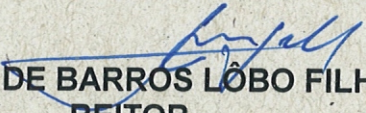


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.678, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023781/2013-84, resolve:

Autorizar **ROCHANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121254, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar aula em curso de Pós-Graduação promovido pelo Centro Universitário - CESMAC, nos dias 05 e 19.10.2013 e 09.11.2013, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o art. 21, XII, da Lei nº 12.772/12, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
E.M. 23/08/13